



**Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 1213 de 27 de março de 1995.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA , Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

ARTIGO 1º - Fica o Sr. HERIVELTO OTTOBONI, portador do RG. 3.697.248, nomeado para, a partir desta data, exercer o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, de provimento em Comissão, classificado na REF. "J", Nível "XX", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao servidor mencionado no "caput" deste artigo, fica concedida uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.396, de 16 de março de 1988.

ARTIGO 2º - As despesas de execução com a presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de março de 1995.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
GERSON ZANOLLA  
Diretor da Secretaria do Gabinete.